

Governo do Município de Damianópolis Goiás



DECRETO nº 0417/17, de 11 de Agosto de 2017.

Dispõe sobre a nomeação dos membros para o Conselho de Alimentação Escolar – CAE e dá outras providências.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIANÓPOLIS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 91, inciso I, da Lei Orgânica do Município e considerando as disposições constantes da Lei municipal nº 0201, de 08 de Fevereiro de 2001 e da Lei n. 11.947, de 16 de junho de 2009.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado as pessoas abaixo enumeradas com seus respectivos suplentes, devidamente indicados pelos seus segmentos representativos para comporem o Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE:


CATEGORIA	TITULAR	SUPLENTE
PODER EXECUTIVO	CLEYTON NERES DA SILVA	GREICYANE LACERDA SANTOS
PAIS DE ALUNOS	MILENE FERREIRA TRINDADE RAQUEL FERREIRA ANDRADE	JAQUELINE LINS DEPOLLO RAIMUNDO RODRIGUES DE SALES
PROFESSORES	ADRIANA LINS DEPOLLO LELES WEIDER CESAR AUGUSTO CARVALHO	ZENILDE FERREIRA DA SILVA ANDRADE LAURINDA GOMES DA ROCHA
SOCIEDADE CIVIL	ALESSANDRO CARDOSO DA SILVA ANITA EVANGELISTA DE OLIVEIRA	ALDAI CARDOSO DE SALES JOSÉ APARECIDO CAETANO VILAS BOAS

Art. 2º - Os membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar terão mandato de 04 (quatro) anos, podendo ser reconduzidos de acordo com a indicação dos seus respectivos segmentos.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Educação disponibilizará recursos necessários à realização dos trabalhos do Conselho.

Art. 4º Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto 223/2015.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DAMIANÓPOLIS, aos 11 dias do mês de agosto de 2017.


GILMAR JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal


REINALDO PEREIRA DA ROCHA
Secretário Mun. De Educação